



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.754/2015**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de setembro/2011 a setembro/2014, a qual fica enquadrada na classe 2, a partir de setembro/2014, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Classe de avanço em setembro de 2014
Marinilda Adamek de Jesus Assis	06/09/2011	2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 | MAIO | 20 15  
DE Nº 10.372  
UMUARAMA, 18 | 05 | 20 15  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS